



Painel: Instrumentos de Gestão

Eng. Civil Guilherme Augusto Guimarães
– CONFEA/CCEEC



Experiência em uma Cidade polo regional.

Caso: Montes Claros

Localização: Norte de Minas Gerais

População residente: 400.000 habitantes

População flutuante: 150.000 habitantes



Situação identificada:

A informalidade da cidade – Grande parte dos municípios tratam o planejamento urbano como algo utópico e teórico. Crença que paralisa as ações.

O emaranhado de leis e a falta de discussão dos instrumentos legais. Não sabem dos benefícios do ordenamento territorial. Leis copiadas de outros locais. Processos afastam a população da legalização.



Situação identificada:

A falta de titularidade e regularidade do imóvel inviabilizam a legalização do projeto.

Custos e prazos de análise.

Ausência de fiscalização efetiva.

Cidade real x cidade legal



Situação identificada:

Crescimento espontâneo de ocupações.

Ausência de profissionais para esta finalidade no Poder Público Municipal

Distanciamento das IES da temática social/humanista. Formação profissional.

Insegurança jurídica/ entendimento



Situação identificada:

Qualidade e preço dos serviços.

Aumento da popularização dos serviços técnicos.

Vontade política/ priorização de outras atividades.

Inovação e sustentabilidade.



Realidade dos programas iniciados:

Convênios com entidades de classe

Extensão com empresa junior da Universidade Pública

Assistência/apoio da Prefeitura Municipal



DESAFIOS

Despertar o interesse da sociedade.

Conscientizar o profissional da sua responsabilidade no processo.

Responsabilizar o Gestor Público

Descentralizar os recursos públicos

Reduzir a tutela do Estado sobre o cidadão.

Facilitar o acesso aos terrenos urbanizados.

**SEMINÁRIO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**
Dez anos da Lei 11.888/2008
Desafios e Perspectivas



OBRIGADO